

**Protocolo nº 2021002163.**

**Tomada de Preços nº 002/2021.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

**Objeto licitado: contratação de empresa especializada em serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm – via não-abaulada) incluso terraplenagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial), na estrada de servidão denominada Estrada do Ribeirão situada no município de Catalão - GO.**

### **DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO BÁSICO**

A **Comissão Permanente de Licitação do Município de Catalão**, Estado de Goiás, através de seu Presidente, Sr. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo, designado pelo Decreto Municipal nº 40/2021, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas correções no Orçamento Básico da licitação em epígrafe.

As correções se fizeram necessárias, uma vez que, em alguns itens da planilha orçamentária, sendo eles **1.0.5, 1.0.6, 1.0.7, 1.0.8, 1.0.9, 1.0.11, 1.0.12, 1.0.13, 1.0.14, 1.0.15, 1.0.16**, continham divergências entre a planilha orçamentária e a tabela Memória de Cálculo constante no Termo de Referência na coluna de *Quantitativos*.

Contudo, tais divergências apontadas não implicam em alteração de valores, tanto unitários, quanto, principalmente, totais, sendo meros erros de digitação, portanto, se fazendo necessário que se considere, a fim de participação no certame, a planilha Orçamento Retificado, publicada no site oficial do Município anexo ao Edital.

Tendo em vista que as alterações relatadas acima visa apenas retificação numérica e de digitação, não afetando na formulação das propostas por parte dos licitantes, motivo pelo qual se mantém a data designada para a realização da primeira sessão pública, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Era o que me incumbia a certificar.

Catalão – GO, 11 de fevereiro de 2021.

**NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação